



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

PROJETO DE LEI Nº / 2021.

Assegura a prioridade de vacinação contra a COVID-19 (Novo Coronavírus) aos motoristas do transporte público e do transporte mediado por aplicativo.

Art. 1º Fica assegurada a prioridade de vacinação contra a COVID-19 (Novo Coronavírus), observada a disponibilização da vacina pelas entidades sanitárias e sua distribuição pelo Sistema Único de Saúde no Município do Recife, às seguintes categorias de pessoas:

I - motorista de transporte público coletivo de passageiros;

II - motorista de táxi; e

III - motorista de transporte de passageiros mediado por aplicativo.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais da saúde deverão ser imunizados antes de procederem à vacinação das pessoas a que se refere o *caput*.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá organizar um cronograma de atendimento específico para atender às pessoas discriminadas no art. 1º, em todas as unidades e postas de saúde do município, de acordo com a sua conveniência e estrutura de funcionamento.

Art. 3º O Município poderá ampliar o horário de vacinação para além do horário regular com o objetivo de atender as pessoas referidas nesta Lei de forma efetiva e satisfatória.

Gabinete nº 17, Segundo Andar, Casa de José Mariano

E-mail: chico_kiko@hotmail.com Telefone: (81) 3301-1197



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

Art. 4º Após ser realizada a vacinação contra a COVID-19 (novo coronavírus) nas categorias de pessoas citadas no art. 1º, deverá ser imunizada, com a respectiva vacina, toda a população do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2021.

CHICO KIKO

VEREADOR

Gabinete nº 17, Segundo Andar, Casa de José Mariano

E-mail: chico_kiko@hotmail.com Telefone: (81) 3301-1197



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de caráter excepcional, que ora submetemos a apreciação de nossos Pares, tem como finalidade garantir aos grupos de maior vulnerabilidade e exposição ao vírus da COVID-19 a prioridade na vacinação em Recife.

É necessário que haja segurança sanitária necessária para o retorno das atividades, principalmente sobre essa classe trabalhadora de nossa cidade.

Sabe-se da importância destas classes e de seu papel fundamental, por isso para pensarmos nesse retorno, é necessário levar-se em conta a segurança dos motoristas de transporte público, transporte sobre aplicativo e taxistas, juntamente com todos os grupos citados nesta Proposição.

Além disso, é fundamental assegurar a proteção contra a contaminação da COVID-19 em todo o nosso estado. Sobre os trabalhadores mencionados, ressalta-se um relatório sobre a matéria do Diário de Pernambuco:

O presidente da Associação dos Motoristas e Motofretistas por Aplicativos de Pernambuco (AMAPE), Thiago Silva, classifica 2020 como um momento difícil para os profissionais da categoria. “O ano foi de muitos desafios, pois no pico da pandemia a demanda chegou a cair 90%. Muita gente ficou endividada, precisou devolver carro e se reinventar para sobreviver. Além do risco enorme de contaminação e a necessidade de estar na rua, buscando o sustento”, destaca.

Portanto, sem a disponibilização de vacinas não existe nenhuma forma de garantir que o retorno dessa classe trabalhadora do nosso município. Logo, trata-se de uma estratégia coletiva e, por isso, é fundamental que todos os profissionais de transporte público, motorista sobre aplicativos e taxistas, tenham prioridade no plano de vacinação, assim garantindo um retorno minimamente seguro o mais rápido possível.

Em vista das Pautas expostas, bem como das suas fundamentações, solicitamos o apoio dos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2021.

CHICO KIKO

VEREADOR

Gabinete nº 17, Segundo Andar, Casa de José Mariano

E-mail: chiko_kiko@hotmail.com Telefone: (81) 3301-1197



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

Gabinete nº 17, Segundo Andar, Casa de José Mariano
E-mail: chico_kiko@hotmail.com Telefone: (81) 3301-1197